



**DECRETO N° 5.474, DE 13 DE AGOSTO DE 2024**

ABRE UM CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR  
DE R\$ 168.000,00.

O Prefeito Municipal de São Jerônimo, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 73, VIII da Lei Orgânica, em conformidade com a Lei Municipal 4.390/2024,

**DECRETA**

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Especial no valor de R\$ 168.000,00 (Cento e sessenta e oito mil reais), que será utilizado na seguinte dotação orçamentária:

1100-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
1101-MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE		
2066-MANUTENÇÃO E AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS		
449052.00.00-Equipamento e Material Permanente	(706)	168.000,00

Art.2º Servirá como cobertura do presente Crédito Especial os recursos recebidos através do Ministério da Economia, para aquisição de veículo para secretaria de saúde para transporte dos pacientes.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação com seus efeitos a contar da sua assinatura.

**Evandro Agiz Heberle**  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE  
**Ailton Leandro Heberle**  
Secretário Infraestrutura e Administração

**RECEBIDO**  
**CONTABILIDADE**  
Data 14/08/24 Hora 13:13  
CAYO IIC